



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

## **DECRETO Nº 43, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

*"Convoca a 6ª Conferência de Saúde do Município para o dia 04 de Agosto de 2021".*

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 29 de Junho de 2021, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município para o dia 04 de Agosto de 2021.

**Art. 3º.** O tema central da Conferência será "Saúde Pública de qualidade no enfrentamento à pandemia – Desafios e perspectivas".

**Art. 4º.** A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Paroquial situado na Rua Manoel Hipólito, n.º 358, Centro.

**Art. 5º.** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º.** Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taciba, 01 de julho de 2021.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**ALAIR ANTONIO BATISTA**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ODETE LUIZA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos